Decreto



DECRETO Nº. 357/2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os conselheiros de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, conforme o estabelecimento da Lei 760/2007 e dispositivo da Lei 841/2009, com a seguinte composição:

I - Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

Titular: Patrícia Rodrigues Silva **Suplente:** Antônio Carlos Rosa Brito

Titular: Alex Sandra Lopes dos Santos **Suplente:** Josué Alves Durães Neto

II - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Josenilton da Silva Lima **Suplente:** Tamara Silva de Jesus

III - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Luiz Edil Marques Cavalcante **Suplente:** Mauro Bastos Rocha

IV - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Jadilza Alves da Silva

Suplente: Vilvani Maria Matos Smaneoto

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118 Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba



ESTADO DA BAHIA REFEITURA MUNICIPAL DE IR

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

V - Representante dos Diretores das Escolas Básica Pública:

Titular: Marivaldo Pereira da Cunha Suplente: Jorge Lázaro Santana de Pinho

VI - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas

Titular: Alzenir Oliveira da Silva Abreu Suplente: Hildegard Machado da Silva Miranda

VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública I:

Titular: Maria Pereira da Conceição Matos

Suplente: Álvaro José Vais

VIII - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de

Educação:

Titular: Joaquim Magalhães Neto Suplente: Jardel Saturno de Souza

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Charles Nildo José dos Santos Suplente: Maria Delian Ferreira Batista

X – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Valderi José de Carvalho

Suplente: Cleia Regina Azevedo Vilela Dourado

XI- Representante da APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado

da Bahia:

Titular: Jair Alves da Silva Suplente: Jalcineide Maria Pereira

Art. 2º. As normas de funcionamento do Conselho do FUNDEB estão estabelecidas no Regimento Interno, aprovada pelo conselho e homologada em Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2015.

Luiz Pimentel Sobral Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118 Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

CNP.Jnº13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 361/2015

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres (CIPM) e institui a Comissão Organizadora Intermunicipal (COIN) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as convocações das Conferências Nacional e Estadual de Políticas para as Mulheres, pela Presidência da República, conforme Decreto de 30 de março de 2015 e pelo Governo do Estado da Bahia conforme Decreto nº. 16.048 de 15 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de promover a igualdade para as mulheres através de ação voltadas a políticas públicas desta natureza;

Considerando a obrigação de buscar o fortalecimento entre a administração pública e a Sociedade Civil para uma maior eficácia na execução e acompanhamento da Política Municipal para as Mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º.Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres – 1ª CIPM, a se realizar no dia 17 de setembro de 2015, no auditório do Instituto Federal de Educação – IFBA, localizado na Rodovia BA 148, Km 04, nº 1800, Bairro Vila Esperança, em Irecê (BA), com o tema "MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES" como etapa preparatória para a 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º. A 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheresterá os objetivos de:

- I) Fortalecer a Política Nacional para as Mulheres;
- II) Eleger delegados para a 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

- III) Discutir diretrizes de políticas públicas para as mulheres em âmbito municipal e regional, de forma a subsidiar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.
- **Art. 3º.** A 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheresdiscutirá os seguintes eixos temáticos:
- I Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;
- II Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;
- III Sistema político com a participação das mulheres e igualdade: recomendações;
- IV Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.
- **Art. 4º.** Fica instituída a Comissão Organizadora Intermunicipal COIN, a ser composta dos seguintes órgãos, sem remuneração, conforme os segmentos:

I – DO PODER PÚBLICO

a) MAGALI SOUSA DA SILVA

Carteira de Identidade nº. 08502383-31

b) MARIA GILAIDE GOMES DOS SANTOS

Carteira de Identidade nº. 1393835

c) DULCI FILHA CARVALHO DA SILVA

Carteira de Identidade nº. 2380934-87

II - SOCIEDADE CIVIL

a) DIANA FRANCELINA DIAS

Carteira de Identidade nº. 446284475

b) GILMARA MOTA SANTOS

Carteira de Identidade nº.30387108 SSP-SE

c) ACÁCIA SOUZA CARLOS

Carteira de Identidade nº. 1432159731

Art. 5°. Compete à Comissão Organizadora Intermunicipal:

- Elaborar, aprovar e divulgar o regimento interno da 1ª CIPM, bem como zelar pelo seu cumprimento;
- II) Organizar a respectiva conferência;

- III) Mobilizar as diversas expressões dos movimentos feministas e de mulheres;
- IV) Produzir o relatório final e encaminhá-lo à Comissão Organizadora Estadual;
- V) Encaminhar as propostas aprovadas e informações sobre os delegados eleitos, no prazo máximo de 07(sete) dias após a realização do evento;
- **Art.** 6°. As despesas de deslocamento dos participantes dos municípios que aderirem à 1ª CIPM, correrão por conta do município e as despesas com alimentação correrão por conta de cada participante.
- Art. 7°. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Intermunicipal.
- Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2015.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba